

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos SETE dia(s) do mês de JUNHO de 2017,

nesta Comarca de SANTOS/SP

em 07/07/2017, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, MANDADO DE 562.2017/049436-8 a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara CÍVEL (PROCESSO Nº 1023665-69/2015 e respectivo Cartório,

nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a requerimento de: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S.A.

contra: FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER A PENHORA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PLACA EDG1982, 2008/2009, NA COR VERMELHA, CHASSI 9BWAA05Z394014172.

ATO CONTÍNUO, ANALISEI O BEM NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

FEITA A PENHORA, NOMEAMOS DEPOSITÁRIO DOS BENS: FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO, BRASILEIRO, CASADO, CONFERENTE, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA NOSSA SENHORA DO PARAÍSO, BOY CASA 4, MORNO DO SÃO BENTO, SANTOS/SP, PORTADOR DO RG Nº 19.757.811 SSP/SP, CPF Nº 070.268.848-75, AO QUAL ADVERTIMOS DA RESPONSABILIDADE DO ENCAMBO PERANTE A LEI, DE TUDO FICANDO CIENTE.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS / MATR. 360.966-A

O Oficial de Justiça DEPOSITÁRIO Fabio Teixeira De Toledo

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MUNIZ BARRETO, liberado nos autos em 14/07/2017 às 16:09. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023665-69/2015.8.26.0562 e código 16153E7